

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO
SUPERIOR PARA A FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO
PORTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO
RESOLUTIVO CERTO**

Nos termos previstos no artigo 140.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, para a Faculdade de Economia da Universidade do Porto, para os Serviços Académicos – área de Horários e Turmas.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos:
 - a) Habilitações literárias - Licenciatura em Engenharia, Mestrado Integrado em Engenharia ou Licenciatura em Matemática;
 - b) Domínio de Excel;
 - c) Excelentes conhecimentos de Língua Inglesa, oral e escrita;
 - d) Disponibilidade para iniciar funções de imediato, a referir na carta de candidatura.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

2. Condições de preferência

- a) Conhecimentos sobre a estrutura e organização do ensino superior nacional, em particular da Universidade do Porto;

- b) Experiência em Serviços Académicos, nas funções a exercer, em Instituição de Ensino Superior;
- c) Experiência nos módulos de horários, turmas e distribuição de serviço docente do SIGARRA;
- d) Experiência na utilização do programa de gestão académica WebGA;
- e) Experiência na utilização do software Bullet;
- f) Capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa.

3. Funções a desempenhar:

- a) Registo da Distribuição de Serviço Docente no SIGARRA;
- b) Realização e registo de horários de aulas;
- c) Parametrização de vagas;
- d) Planeamento das Provas de Avaliação;
- e) Preparação do SI para funcionamento do ano letivo;
- f) Planeamento e registo de ocorrências no SI;
- g) Parametrização do SI para concursos de acesso e ingresso e para matrículas/inscrições;
- h) Gestão de Salas de aulas e de provas públicas;
- i) Elaboração de mapas e relatórios;
- j) Outras funções do conteúdo funcional dos Serviços Académicos que possam ser consideradas relevantes.

4. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Diretor da Faculdade de Economia, e enviadas para a Unidade de Planeamento, Contração e Desenvolvimento do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto, através do endereço eletrónico candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para lidia@fep.up.pt, com referência ao assunto “FEP_TS_SA”, até ao próximo dia 9 de setembro de 2021, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a. Curriculum vitae;
- b. Cópia do certificado das habilitações exigidas;
- c. Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- d. Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular e complementada por entrevista profissional, aos 5 candidatos mais bem classificados, caso a comissão de seleção entenda necessário.

7. Comissão de seleção:

Presidente – Professor Doutor Miguel Augusto Gomes de Sousa, Subdiretor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto

1.º Vogal efetivo – Mestre Teresa Maria Martingo de Pinho, Dirigente Intermédio de 1º grau dos Serviços Académicos, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto

2.º Vogal efetivo – Lídia Maria Meneses Torres Soares, Técnico Superior do GAD da Faculdade de Economia da Universidade do Porto

1º Vogal suplente – Professora Doutora Maria Teresa Teixeira de Carvalho Marinho Bianchi vogal do Conselho Executivo da Faculdade de Economia da Universidade do Porto

2º Vogal suplente – Professora Ana Paula Dias Delgado vogal do Conselho Executivo da Faculdade de Economia da Universidade do Porto

8. Os candidatos serão notificados dos resultados via correio eletrónico, para o endereço indicado na candidatura.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

Porto, 2 de setembro de 2021

O Diretor,

(Prof. Doutor José Manuel Janeira Varejão)